



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211217041148**, intitulada **LEI Nº 500/2021 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2021, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 467/2020, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/12/2021 16:14 | **Autorização:** 17/12/2021 16:14 | **Circulação:** 20/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00377, 20/12/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de até 10% do total das despesas fixadas na lei, além da previsão do inciso I do artigo 5º da Lei Orçamentária nº 467/2020, de 23 de dezembro de 2021, para atender insuficiências de dotações orçamentárias, utilizando recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211217041148&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:42